



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011.

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Passos, informações sobre a arrecadação da Ponte Rio-Niterói.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Passos, o seguinte requerimento de informação, relativo à arrecadação da ponte Rio-Niterói, especialmente quanto aos aspectos a seguir enumerados:

1. Qual o valor a título de pedágio, pela concessionária CCR Ponte, que administra a Ponte Rio-Niterói, ano a ano, nos últimos 3 (três) anos?
2. Do montante total arrecadado, quanto foi repassado pela concessionária que administra a Ponte Rio-Niterói ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, ano a ano, nos últimos 3 (três) anos?

JUSTIFICATIVA

O complexo da ponte Rio-Niterói tem 13 quilômetros de extensão e 10 quilômetros de acessos. Quando foi inaugurado, em 1974, previa-se que alcançaria volume de tráfego de 50 mil veículos por dia, mas ao acelerar o crescimento da região, a projeção logo foi superada. Atualmente, são mais de 130



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mil veículos por dia. Em véspera de feriados e nos picos do verão, pode chegar a 170 mil.

Desde junho de 1995, a Ponte Rio-Niterói é administrada pela concessionária CCR Ponte. Esta foi a primeira vez no Brasil em que se constituiu o regime de concessão de uma grande estrutura rodoviária para o setor privado. O prazo contratual inicial é de 20 anos.

O presente requerimento de informação visa coletar subsídios para viabilizar análises condizentes com as atribuições constitucionais desta Casa e de seus membros.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2011.

Deputado Rodrigo Maia

DEM/RJ